ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE JOSÉ MAVIAEL FERNANDES

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, AUTORIZO, e desde já RATIFICO a contratação de JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA inscrito no CNPJ sob o nº 24.719.265/0001-02, com fundamento no art. 25, inc II, combinado com o artigo 13, inc III da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS NORMATIVOS, REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ASSESORAMENTO JURÍDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. No valor de R$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais) até o final do exercício do ano de 2023, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo. Despacho para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a conclusão deste processo com a devida formalização do instrumento de contrato e em seguida a publicação dos extratos no Diário Oficial do Município.

São João do Cariri, 5 de julho de 2023.
FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230705052431**
Título	TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE JOSÉ MAVIAEL FERNANDES
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	05/07/2023 17:26
Data/hora autorização	05/07/2023 17:26
Data de circulação	06/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 01276, data 06/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 06/07/2023 — Edição 01276. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230705052431&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 08:06

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230705052431**, intitulada **TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE JOSÉ MAVIAEL FERNANDES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 05/07/2023 17:26 | **Autorização:** 05/07/2023 17:26 | **Circulação:** 06/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01276, 06/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A autoridade competente autorizou e ratificou a contratação da empresa José Maviael Fernandes – Advocacia, Consultoria e Assessoria, inscrita no CNPJ nº 24.719.265/0001-02, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria, destinados à elaboração de projetos normativos, reformulação do regimento interno e assessoramento jurídico junto aos Tribunais de Contas, a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), até o final do exercício de 2023. Determinou-se o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para conclusão do processo, com a devida formalização do instrumento de contrato e posterior publicação dos extratos no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230705052431&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 08:06